



DECRETO N° 10.056, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Compõe a Comissão para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2020, na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2020, é composta na seguinte conformidade:

- I. membros indicados pelo Poder Executivo:
 - a. Gabinete do Prefeito
 1. Carlos Roberto Tosto;
 2. Fernanda Tetti Barros Correa;
 - b. Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais:
 1. Flavia Beatriz Ehrhardt Vilela de Sá Pereira;
 2. Kerolin End Impassionato Dal Bianco;
 - c. Secretaria de Assistência Social:
 1. Aline Guiraldelo de Sousa;
 2. Virgínia de Fátima Motta Benatti;



- d. Secretaria de Esportes e Lazer:
1. Gustavo Henrique Tenari Moysés;
 2. Nelson Palmeira;

- e. Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:
1. Diego Fernandes Alarcon;
 2. Mariangela Carvas;

- f. Secretaria da Fazenda:
1. Marco Aurélio Padilha Júnior;
 2. Rodrigo Fernando Piera Agostinho;

- g. Secretaria da Saúde:
1. Daniela Pitondo Longo;
 2. Jorge Luiz de Lucca;
 3. Luiz Ernesto dos Santos;
 4. Marcos César Sampaio;
 5. Mariana Cristina P. Paula Ruas;

- h. Secretaria da Cultura:
1. Diego Rafael de Souza Lima;
 2. Rodrigo Paulo Ribeiro;

- i. Secretaria de Licitações:
1. Markson Elianai Vieira;
 2. Thelma Cristina Coleta Alves;

- j. Secretaria da Educação:
1. Ismael de Lisboa Neto;
 2. Giovânia Aparecida Ribeiro;
 3. Luciano Alves dos Reis;
 4. Solimar Fátima Fernandes;



k. Secretaria de Mobilidade Urbana:

1. Fernanda da Silva Marinho;
2. Sérgio Elyel Izidorio;

l. Secretaria de Segurança Pública e Cidadania:

1. Carlos Roberto Prestes;
2. Venicio Tonini;

m. Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

1. Fernanda Goi;
2. Ulisses do Porto Salvador;

n. Secretaria de Assuntos Internos:

1. Erica Cristina Franco de Lima;
2. Wilton Luiz Borges;

o. Secretaria de Administração:

1. Edson Eduardo Carazzole;
2. Juliana Ramos Stefanini;

p. Secretaria de Obras e Serviços Públicos

1. Ana Paula Palma Nogueira Araújo;
2. Patrícia Érika Calegari Jesus;

II. membros indicados pelo Poder Legislativo:

1. Danielle Kishi;
2. Eduardo de Oliveira Pereira;

III. membros indicados pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos -
DAEV:

1. Christian Moll;
2. Mauro Zeuri;
3. Renato Cardoso;



IV. membro indicado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Valinhos - VALIPREV: Maria Claudia Barroso do Rego.

Parágrafo único. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 29 de março de 2019, 123º do Distrito de Paz,
64º do Município e 14º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA LUISA DENADAI
Secretária da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no expediente administrativo nº 6.234/2019-PMV.

Vanderley Berteli Mario
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Gabinete do Prefeito